

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 059/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Joceir Cabral de Melo**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ILZA RODRIGUES MARQUES”,
EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Ilza Rodrigues Marques**” a via pública sem saída, transversal à Rua Valentina Rosa de Oliveira, próxima ao centro em Itaóca Praia, neste município de Itapemirim – ES.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de junho de 2026.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003800330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.